

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA**

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Ubatuba, 26 de março de 2026.

Assunto: Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ubatuba.

Prezado,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3770/14, CONVOCA, conforme o art. 9º, XIV, a **Sra. Sabrina Alves da Conceição**, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2025/2028, para assumir em caráter temporário e emergencial o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ubatuba, no período de 24/03/2026 à 07/04/2026, durante a fastamento médico da Conselheira:

- Mayara Martins de Moura.

Solicitamos que Sra. Sabrina se manifeste no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período a partir do dia **26 de março de 2026**.

A manifestação deverá ser encaminhada por escrito ao presidente do CMDCA de Ubatuba, Sra. Gisele Barbara Dantas Vasques, e protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social, aos cuidados de Adriana, secretária executiva do CMDCA ou, alternativamente, encaminhada para o endereço eletrônico cmdcaubatubasp@gmail.com com o assunto "Convocação de CT Suplente".

A manifestação dentro do prazo estipulado faz-se necessário para dar celeridade ao processo de substituição. Sendo assim, em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação até às 17hs da próxima sexta-feira, dia 27 de março de 2026, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição Suplementar do Conselho Tutelar.

Atenciosamente,

Gisele Barbara Dantas Vasques
Presidente do CMDCA de Ubatuba

A Sra. Sabrina Alves da Conceição.
Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ubatuba